

Edital de 1ª e 2ª Praça Eletrônica do bem e para intimação do Executado: **Jurandy Gomes da Silva Junior**, CPF: 083.828.828-62, acerca das praças eletrônicas designadas, expedida nos autos da **Ação de Indenização (em fase de Cumprimento de Sentença)**, proposta pela Exequente: **Andrea Vitti Sampaio**, CPF: 197.547.768-57. **Processo nº 0017978-26.2018.8.26.0562.**

O Dr. José Alonso Beltrame Júnior, MM Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, assim como o Provimento CSM 1625/2009. **Faz saber** que por meio do website: www.alienajud.com.br, sistema do gestor judicial ALIENAJUD – Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda., levará a praça para a venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1ª (primeira) Praça terá início dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2020, às 16:30 horas e término no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2020, às 16:30 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª Praça** que se encerrará no dia **18 (dezoito) de novembro de 2020, às 16:30 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizadas para intimação pessoal.

LOTE 1 – BEM: Fiat Uno Mille Economy, branco, modelo 2012, fabricação 2011, placa EVL-7438, renavam 00325090718, chassi 9BD15802AC6579145

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem para março/2020 é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ÔNUS SOBRE O BEM: Restrição financeira – Intenção de Gravame.

DÉBITOS DO BEM: Constam débitos relativos à IPVA, DPVAT, licenciamento e multas, no valor de R\$ 4.322,06 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e seis centavos) atualizados até agosto/2020.

ESTADO DO BEM: Batido na dianteira direita com para-lama e farol quebrados; Descascado na porta dianteira direita; Marcas no teto onde tinha rack.

LOCAL DO BEM: Rua Cunha Moreira, 103, apto. 31, Encruzilhada, Santos/SP.

DEPOSITÁRIO: Jurandy Gomes da Silva Júnior, - RG nº 19.378.836-SSP/SP.

LOTE 2 – BEM: Máquina martelo rotativo e rompedor de 50mm SDS – MAX Kango 950S, marca Milwaukee.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem para agosto/2019 é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ESTADO DO BEM: Em bom estado de conservação.

LOCAL DO BEM: Rua Cunha Moreira, 103, apto. 31, Encruzilhada, Santos/SP.

DEPOSITÁRIO: Rosimeire Alves de Carvalho Gomes da Silva – RG nº 20919723-SSP/SP.

DAS CONDIÇÕES: As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do *website*, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das

datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quando a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do imóvel e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante.

DO PAGAMENTO DO LANCE: O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor de avaliação atualizado.

DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL: A comissão do gestor judicial será de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação** e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

DÉBITO DA AÇÃO: Os débitos da ação totalizam o valor de R\$ 4.854,79 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) atualizados até junho/2020.

Nos termos do § Único do artigo 130 do CTN, os débitos tributários de caráter *propter rem* a incidirem sobre o bem ficarão sub-rogados sobre o preço da arrematação.

Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento.

Outras informações podem ser obtidas no website: www.alienajud.com.br, ou, ainda solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou (13) 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Alexandre Herculano, nº 197, conjunto 1704, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de ____ de 2020. Eu, _____, Escrivão (ã) Diretor (a),

Dr. José Alonso Beltrame Júnior
Juiz de Direito